



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6988

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover a gestão do Programa Ambientação na EPAMIG:

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO – DPIL

ÍTALO MOSCI SANTIAGO – ASAE

Revogada a Portaria nº 6601, de 20/03/2017, e as demais disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 18/12/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9900209** e o código CRC **77A7E75C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000686/2019-50

SEI nº 9900209